



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 115/2025



Declara de utilidade pública a Obra Religiosa e Social Missão Kairós.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Obra Religiosa e Social Missão Kairós, entidade sem fins lucrativos, fundada em 08 de abril de 2018, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 8.690 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o nº 32.268.820/0001-55, com sede na Rua Danúbio, nº 405, Jardim Cidade Jardim, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.320-180.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de outubro de 2025.

MARIA AMÉLIA
Vereadora – 1ª Secretária

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



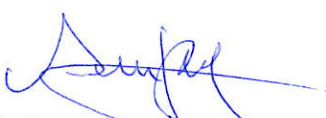
JUSTIFICATIVA

A apresentação do presente substitutivo ao Projeto de Lei em epígrafe tem como finalidade incluir a assinatura do Vereador Siufarne do Cidade Salvador como coautor da proposta originalmente apresentada. Tal medida visa reconhecer e formalizar a contribuição efetiva do parlamentar na proposição legislativa.

A inclusão da assinatura reforça o caráter coletivo da iniciativa, promovendo a valorização do trabalho conjunto entre os membros desta Casa Legislativa e fortalecendo o compromisso com a transparência, a representatividade e a legitimidade do processo legislativo.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de outubro de 2025.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – 1ª Secretária


SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador



